Portaria nº 44, de 30 de novembro de 2010

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a disposição contida no artigo 29, inciso XII, da Resolução nº 08/90 Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os vereadores William Cezar Pollonio Machado– PMDB (Presidente), Luiz Augusto Silva–DEM (Relator) e Nelson Bertani-PDT (Membro), para comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO – CEI, com o objetivo de apurar e investigar eventuais irregularidades na contratação de pessoal através de Recibo Pagamento de Autônomo (RPA), efetuada pela Administração Municipal.

Gabinete da Presidência, aos 30 dias do mês de novembro de 2010.

Laurindo Cesa
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

DIÁRIO DO SUDOESTE
REDE DIÁRIOS DO PARANÁ
PATO BRANCO | QUARTA-FEIRA, 1º DE DEZEMBRO DE 2010 | ANO XXV | NÚMERO 5043 | EDIÇÃO REGIONAL |

Câmara Municipal de Pato Branco - Estado Do Paraná
Portaria nº 44, de 30 de novembro de 2010

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a disposição contida no artigo 29, inciso XII, da Resolução nº 08/90 Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os vereadores William Cezar Pollonio Machado– PMDB (Presidente), Luiz Augusto Silva–DEM (Relator) e Nelson Bertani - PDT (Membro), para comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO – CEI, com o objetivo de apurar e investigar eventuais irrregularidades na contratação de pessoal através de Recibo Pagamento de Autônomo (RPA), efetuada pela Administração Municipal.

Gabinete da Presidência, aos 30 dias do mês de novembro de 2010.

Laurindo Cesa - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

4.2 A apuração do tempo de serviço será realizada de acordo com a data de entrada do professor através de concurso público.

4.3 O professor que tenha sofrido penalidade e o que estiver em licença para tratamento de assuntos particulares, perde o direito à progressão na carreira, devendo reiniciar a contagem do período de interstício.

4.4 Ao professor em licença para tratamento de saúde serão mantidos os direitos a promoção.

4.5 Não será prejudicado, na progressão na carreira, o professor designado para função gratificada, investido em cargo de provimento em comissão, em funções do Magistério ou a elas relacionadas e os cedidos a Secretarias de escolas, Departamento de Educação e/ou área de suporte pedagógico e órgão estaduais.

4.6 O professor leigo pertencente ao quadro do magistério que não possua a formação mínima (Magistério) não tem direito a progressão, podendo assim que concluir a formação requerer seu enquadramento.

Parágrafo único – O professor que estiver designado para o exercício de outra função, que seja fora do Departamento Municipal de Educação ou cedido para prestar serviços a outros municípios perde o direito a progressão na carreira, reiniciando-se a contagem do prazo a partir do retorno ao cargo conforme Art. 38, parágrafos 3º e 4º da Lei 248/2008.

4.7 – Os pontos obtidos no período compreendido em cada interstício e não utilizados na progressão correspondente, ou excedentes não poderão ser utilizados para progressões posteriores.

4.8 – O professor detentor de dois cargos poderá utilizar os mesmos títulos (certificados) para progressão em ambos os cargos.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Após encerrado o período de entrega dos documentos e títulos não será permitido, sob hipótese alguma, o pedido de inclusão de novas informações.

5.2 As cópias dos documentos apresentados não serão devolvidas em hipótese alguma, nem sob qualquer alegação e serão arquivados no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Honório Serpa.

Parágrafo único – Os efeitos financeiros resultantes da promoção serão incorporados aos vencimentos do Professor a partir do mês de janeiro do ano civil seguinte ao ano em que ela se dar.

5.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento Municipal de Educação.

5.4. Esse edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Honório Serpa, 30 de novembro de 2010.

Rogerio Antonio Benin
Prefeito Municipal

ANEXO I

FICHA DE ENTREGA DE TÍTULOS

I – IDENTIFICAÇÃO

SERVIDOR:	DATA DE NASC: ____/____/____
	Telefone:
Endereço:	Email:
RG:	CPF:
CARGO:	PERÍODO DE AVALIAÇÃO: / / a / /
ÓRGÃO: Departamento Municipal de Educação	UNIDADE DE TRABALHO:
	PÓS sim () não ()
GRADUAÇÃO: _____ Instituição: _____ _____ Ano:	Em: _____ Instituição: _____ _____ Ano:

CURSOS APRESENTADOS

CURSO	ANO	CARGA HORÁRIA
TOTAL		

Assinatura

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMA
INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP

EDITAL DE ENTRADA DE ESTUDOS E ABERTURA DE PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
nº 016/2010/DIRAM-DLE

O INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ – IAP, órgão vinculado à SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMA, em cumprimento à Resolução CONAMA nº 09/1986 e à Resolução SEMA/IAP nº 031/1998, art 66, torna público que a empresa **EPP – Empresa Paranaense de Participações S/A**, através do ofício **EPP-253/10**, deu entrada do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA referente ao empreendimento **Pequena Central Hidrelétrica FAXINAL DOS SANTOS**, localizado nos municípios de **Bituruna(PR) e Palmas(PR)**, protocolado neste órgão sob o **nº 07.373.443-6.**

Para expor o conteúdo dos estudos apresentados, abre prazo mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da data de publicação deste edital, para solicitação de audiência pública, nos moldes da Resolução CONAMA nº 09/1986.

Os estudos estarão disponíveis nas Prefeituras dos municípios afetados pelo empreendimento, na biblioteca local, no Ministério Público Estadual e no site do IAP: www.iap.pr.gov.br.

Curitiba, 23 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE -PR
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 249/2010

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 09/12/2010 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo Menor Preço, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTES DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS (MÁQUINAS LEVES, PESADAS E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA) DA PREFEITURA DE SÃO JORGE D'OESTE, DA SEDE DO MUNICÍPIO PARA O INTERIOR E DO INTERIOR PARA A SEDE E EVENTUALMENTE PARA FORA DO MUNICÍPIO PARA CONSERTO OU OUTRA NECESSIDADE. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 09/12/2010 as 08h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-1388. São Jorge D'Oeste-PR, 30/11/2010. Leila da Rocha – Prefeita. Vilmar Possato Duarte - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 118/2010
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2010

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que compõem a merenda escolar, para manutenção da Secretaria de Educação e Cultura, Escola Municipal e Creche, para o exercício de 2011, conforme tabela anexa ao edital.
PRAZO DE ENTREGA: o prazo máximo para entrega é de 05 (cinco) meses.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.
ABERTURA: Dia 13 de dezembro de 2010 às 14:00 horas.
INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Berscheid, nº 708 – Centro - Saudade do Iguaçu-Pr, ou pelo telefone No. (046) 3246-1166.
Saudade do Iguaçu - PR, 30 de novembro de 2010.

ROGÉRIO GALLINA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 119/2010
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2010
Regido pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de limpeza, água e gás de cozinha para manutenção da Secretaria de Educação e Cultura, Escola Municipal e Creche, para o exercício de 2011, conforme tabela anexa ao edital.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.
ABERTURA: Dia 14 de dezembro de 2010 às 09:00 horas.
INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Berscheid, nº 708 – Centro - Saudade do Iguaçu-Pr, ou pelo telefone No. (046) 3246-1166.
Saudade do Iguaçu - PR, 30 de novembro de 2010.

ROGÉRIO GALLINA
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMA
INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP

EDITAL DE ENTRADA DE ESTUDOS E ABERTURA DE PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
nº 015/2010/DIRAM-DLE

O INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ – IAP, órgão vinculado à SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMA, em cumprimento à Resolução CONAMA nº 09/1986 e à Resolução SEMA/IAP nº 031/1998, art. 66, torna público que a empresa **EPP – Empresa Paranaense de Participações S/A** através do ofício **EPP – 251/10**, deu entrada do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA referente ao empreendimento **Pequena Central Hidrelétrica Engenho Velho**, localizado no município de **Coronel Domingues Soares/PR**, protocolado neste órgão sob **nº 07.373.445-2**.

Para expor o conteúdo dos estudos apresentados, abre prazo mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da data de publicação deste edital, para solicitação de audiência pública, nos moldes da Resolução CONAMA nº 09/1986.

Os estudos estarão disponíveis na Prefeitura do município afetado pelo empreendimento, na biblioteca local, no Ministério Público Estadual e no site do IAP: www.iap.pr.gov.br.

Curitiba, 23 de novembro de 2010.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMA
INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP

EDITAL DE ENTRADA DE ESTUDOS E ABERTURA DE PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
nº 014/ 2010/DIRAM-DLE

O INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ – IAP, órgão vinculado à SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMA, em cumprimento à Resolução CONAMA nº 09/1986 e à Resolução SEMA/IAP nº 031/1998, Art 66, torna público que a **EPP – Empresa Paranaense de Participações S/A**, através do ofício **EPP-254/10**, deu entrada do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA referente ao empreendimento **Pequena Central Hidrelétrica VISTA ALEGRE**, localizado nos municípios de **Bituruna (PR)** e **Coronel Domingues Soares(PR)**, protocolado neste órgão sob **nº 07.373.446-0.**

Para expor o conteúdo dos estudos apresentados, abre prazo mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da data de publicação deste edital, para solicitação de audiência pública, nos moldes da Resolução CONAMA nº 09/1986.

Os estudos estarão disponíveis nas Prefeituras dos municípios afetados pelo empreendimento, nas bibliotecas locais, no Ministério Público Estadual e no site do IAP: www.iap.pr.gov.br.

Curitiba, 23 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 120/2010
TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2010

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar pavimentação com pedras irregulares, sendo: LOTE 01 - Estrada que da acesso a Linha Queixinho interior do Município de Saudade do Iguaçu, com aproximadamente 6.600 m2 e LOTE 02 - complementação do trecho Linha Baggio compreendendo 365,40 m2, assentadas em colchão de argila e rejuntada com argila, guia de pedra cfe projetos e memorial descritivo anexo ao edital, Recurso Próprio do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (seis) meses, podendo ser prorrogado.
TIPO DE LICITAÇÃO: O tipo de licitação será MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.
DATA DA ABERTURA: Dia 17 de dezembro de 2010 as 10:00 horas.
INFORMAÇÕES: Na Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Berscheid, nº 708 – Centro - Saudade do Iguaçu-Pr, ou pelo telefone Nº (046) 3246-1166.
Saudade do Iguaçu, 30 de novembro de 2010.

ROGÉRIO GALLINA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 222/2010

O Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento das licitantes e de quem mais interessar possa que a licitação supramencionada, que teve por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS (ORIGINAIS OU GENUÍNAS) E SERVIÇOS DE MECÂNICA PARA RECUPERAÇÃO DA SPRINTER PLACAS ABW-6489 E SPRINTER PLACAS AKR-2506, PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, cuja data de abertura fora o dia 08/11/2010, foi considerada fracassada. São Jorge D'Oeste/Paraná, 22/11/2010.

Vilmar Possato Duarte
Pregoeiro

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
DOIS VIZINHOS /PR

Pelo presente EDITAL, nos termos do art. 19 da Lei 8004/90 e art. 15 da RD 08/70, tendo em vista a ausência de notificação pessoal pelo oficial do cartório nos termos da certidão apresentada, fica(m) notificado(s) o(s) mutuario(s) abaixo, para ciência de que estamos autorizados na forma dos artigos 19 e 21 da Lei nº 8004 de 14/03/1990 e do Decreto-Lei nº 70, de 21/11/1966 e das normas complementares do S.F.H., a promover a execução extrajudicial da(s) HIPOTECA(S) que oneram os imóveis descritos a seguir.

Ficam cientificados, outrossim, de que tem o prazo de 20(vinte) dias, contados de 30/11/10, para, querendo, purgar(em) o debito e evitarem a execução, o que poderá ser feito no endereço de cobrança descrito abaixo:

SED:51113 - CONTRATO: 809310001142-3 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 09318

ENDERECO DO IMÓVEL:LOTE 4, QUADRA 2, RUA BOMBEIRO RENI CIGERZA Nº 105, LOT RES. DOIS VIZ. II, MARGARIDA GALVAN - DOIS VIZINHOS - PR

SILIO VALOINS, BRASILEIRO(A), SERRALHEIRO, CPF: 05265757945, CI: SOLTEIRO(A) e cônjuge, se casado(a) estiver.

SANDRA FLORISBELA DOS SANTOS, BRASILEIRO(A), DO LAR, CPF: 03739841974, CI: SOLTEIRO(A) e cônjuge, se casado(a) estiver.

BANCO BONSUCESSO S/A
Endereço de Cobrança:
AGENCIA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL ONDE PAGAVA AS PRESTACOES

Câmara Municipal de Pato Branco - Estado Do Paraná
Portaria nº 44, de 30 de novembro de 2010

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a disposição contida no artigo 29, inciso XII, da Resolução nº 08/90 Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os vereadores William Cezar Pollonio Machado– PMDB (Presidente), Luiz Augusto Silva–DEM (Relator) e Nelson Bertani - PDT (Membro), para comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO – CEI, com o objetivo de apurar e investigar eventuais irregularidades na contratação de pessoal através de Recibo Pagamento de Autônomo (RPA), efetuada pela Administração Municipal.

Gabinete da Presidência, aos 30 dias do mês de novembro de 2010.

Laurindo Cesa - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Ministério da Previdência Social
BRASIL UM PAÍS DE TODOS GOVERNO FEDERAL

GERÊNCIA EXECUTIVA EM CASCAVEL/PR

EDITAL DE DEFESA

Considerando a devolução pelos Correios do Ofício de Defesa encaminhado pelo INSS ao endereço constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios devido a não localização do(s) beneficiário(s) ou endereço incompleto constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios, em cumprimento ao disposto no art. 11, da Lei nº 10.666, de 08/05/2003 e, em respeito ao princípio do contraditório, facultamos aos interessados abaixo relacionados o prazo de 10 dias, a contar da data da publicação deste edital, para apresentarem defesa escrita, provas ou documentos de que dispuserem, objetivando demonstrar a regularidade do requerimento do benefício, bem como vistas ao dossiê relativo ao assunto comunicado, na **Agência da Previdência Social em MANGUEIRINHA-PR**, sito a Rua Duque de Caxias, nº 512 – Centro – Mangueirinha/PR.

Segurado Instituidor / Titular / Representante Legal	Espécie/NB
ANTONIO JUAREZ RIBEIRO (Seg. Instituidor) ANDRIEL DO NASCIMENTO RIBEIRO (Titular - menor) **MARIA APARECIDA AYRES DO NASCIMENTO (tutora nata)**	**21/136.956.070-0**

NOVENA MILAGROSA DE SANTA TEREZINHA DAS ROSAS

Festa 30 de setembro, comemora-se todos os anos. Se você está correndo algum tipo de PERIGO, vivendo momento de AFLIÇÃO ou ANGÚSTIA, faça a NOVENA MILAGROSA DE SANTA TEREZINHA DAS ROSAS.

Oração: " Santíssima Trindade, Pai, Filho e Espírito Santo eu Vos agradeço todos os favores, todas as graças com que enriquecestes a alma de Vossa serva Santa Terezinha do Menino Jesus, durante os 24 anos que passou na terra e pelos méritos de tão querida Santinha, concedei-me a graça que ardentemente Vos sua promessa de que ninguém Vos invocaria em vã, fazendo-me ganhar um rosa, sinal de que alcançaria a graça pedida. " Reza-se em seguida 24 vezes: " Glória ao Pai, ao Filho e ao Espírito Santo, assim como era no princípio agora e sempre. Amém. Santa Terezinha do Menino Jesus, rogai por nós.

Reza-se no final: Ave Maria e Pai Nosso.

Em agradecimento, mandei imprimir e distribuir um milheiro desta oração, para propagar os benefícios da grande Santa Terezinha do Menino Jesus. Mande você também imprimir imediatamente após o pedido.

ERRATA - COMUNICADO

AMADEU CONSTRUÇÕES esclarece que comprou em nome de Jacir Antonio Sangalli, na empresa PATOESTE, sem sua devida autorização e que o título foi apontado em cartório indevidamente. Assumindo assim toda responsabilidade, se desculpando com o Sr. Jacir que sempre foi uma pessoa honesta e cumpridora de todos seus deveres.